



Matriz Curricular

2025-2028

Oferta educativa

À luz da legislação em vigor, a oferta educativa do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, entre a Educação Pré-Escolar e o 9.º ano de escolaridade, organiza-se em regime regular, estruturada com base nos currículos nacionais e nas Aprendizagens Essenciais definidas pelo Ministério da Educação. Esta etapa assegura uma formação comum e obrigatória para todos os alunos, visando o desenvolvimento de competências essenciais de base, numa lógica de inclusão, equidade e promoção do sucesso educativo.

A partir do 10.º ano, o percurso formativo dos alunos passa a depender de opções curriculares orientadas pela sua vocação, interesse e perfil, no quadro da oferta educativa definida pelo Agrupamento, em articulação com decisões estratégicas a nível local e regional.

Nesse sentido, o AEMOV disponibiliza, no âmbito do ensino secundário regular, três cursos científico-humanísticos que preparam os alunos para o prosseguimento de estudos no ensino superior:

- Ciências e Tecnologias,
- Línguas e Humanidades,
- Ciências Socioeconómicas.

Paralelamente, no quadro do ensino profissional e em resposta às necessidades do tecido socioeconómico da região, o Agrupamento oferece cursos profissionais com estágio integrado em contexto real de trabalho, proporcionando uma via de qualificação para o mercado laboral e/ou para a continuação de estudos superiores em áreas técnicas. A atual oferta incide sobre:

- Curso Profissional na área do Desporto,
- Curso Profissional na área da Informática.

Esta diversidade de percursos visa assegurar uma resposta educativa eficaz, personalizada e ajustada à heterogeneidade do público escolar, permitindo aos alunos a construção de projetos de vida com significado, promovendo a qualificação, a empregabilidade e a valorização pessoal e social

Opções curriculares e Matrizes

As **opções curriculares** e as **matrizes curriculares** de um Agrupamento de Escolas organizam e estruturam a oferta educativa de acordo com os referenciais legais em vigor, assegurando a coerência dos percursos formativos e a adequação às necessidades dos alunos e do território. As opções curriculares refletem as possibilidades de escolha dos alunos dentro da oferta formativa disponibilizada pelo Agrupamento, enquanto as matrizes curriculares definem, de forma sistemática, as disciplinas, cargas horárias e componentes de formação de cada curso ou nível de ensino, desde o ensino básico ao secundário, integrando vias científico-humanísticas, profissionais

e outros percursos alternativos, sempre em articulação com os normativos do Ministério da Educação.

Matriz Curricular – 1.º ciclo

Neste ciclo, embora preveja 25 tempos, a legislação em vigor acrescenta que “cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço”.

Área Disciplinar/Disciplina		1.º ano	2.º ano
		Tempos	Tempos
Português	Tecnologias de informação e comunicação Cidadania e Desenvolvimento	7	7
Matemática		7	7
Estudo do Meio		2	2
Educação Artística (Artes Visuais, Exp. Dramática/Teatro, Dança e Música)		2	2
Educação Física		2	2
Apoio ao Estudo		1,5	1,5
Oferta Complementar		1	1
EMR (Opcional)		1	1
Intervalo		2,5	2,5
Máximo estabelecido pelo MECI		1500 minutos	1500 minutos

Área Disciplinar/Disciplina		3.º ano	4.º ano
		Tempos	Tempos
Português	Tecnologias de informação e comunicação Cidadania e Desenvolvimento	7	7
Matemática		7	7
Estudo do Meio		3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Exp. Dramática/Teatro, Dança e Música)		1,5	1,5
Educação Física		1	1
Inglês		2	2
Apoio ao Estudo		0,5	0,5
Oferta Complementar		0,5	0,5
EMR (Opcional)		1	1
Intervalo		2,5	2,5
Máximo estabelecido pelo MECI		1500 minutos	1500 minutos

Cidadania e TIC são componentes de integração curricular transversal.

Continua em vigor o documento de trabalho e a planificação para Cidadania e Desenvolvimento no primeiro ciclo, aprovados no CP de 17 de outubro de 2018.

Matriz Curricular – 2.º ciclo

Área Disciplinar/Disciplina	5.º ano		6.º ano	
	Tempos	Distribuição semanal	Tempos	Distribuição semanal
Línguas e Estudos Sociais	10,5		10,5	
Português	4	2 + 1 + 1	5	2 + 1 + 1 + 1
Inglês	3	2 + 1	3	2 + 1
História e Geografia de Portugal	3	2 + 1	2	1 + 1
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	1 ^{a)}	0,5	1 ^{a)}
Minutos Atribuídos	525 minutos		525 minutos	
Matemática e Ciências	7			
Matemática	4	2 + 1 + 1	4	2 + 1 + 1
Ciências Naturais	3	2 + 1	3	2 + 1
Minutos Atribuídos	350 minutos		350 minutos	
Educação Artística e Tecnológica	6,5		6,5	
Educação Visual	1	1	2	2
Educação Tecnológica	2	2	1	1
Educação Musical	2	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	1,5	1 + 1 ^{b)}	1,5	1 + 1 ^{b)}
Minutos Atribuídos	325 minutos		325 minutos	
Educação Física	3	2 + 1	3	2 + 1
Minutos Atribuídos	150 minutos		150 minutos	
Educação Moral e Religiosa	1		1	
Minutos Atribuídos	50 minutos		50 minutos	
Oferta Complementar (FPS)^{c)}	1		1	
Minutos Atribuídos	50 minutos		50 minutos	
Apoio ao Estudo	2 ^{d)}	1Por + 1Mat	2 ^{d)}	1Por + 1Mat
Complemento à Educação Artística	1 ^{e)}	1 ET	1 ^{e)}	1 EV
Máximo estabelecido pelo MECI	1650 minutos		1650 minutos	

- a) A Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) será ministrada pelo docente de História e Geografia de Portugal. Esta disciplina será anual, alternando semanalmente com a disciplina de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)
- b) O segundo tempo de TIC, alterna semanalmente com o tempo de CD;
- c) A Oferta Complementar, sempre que possível, será ministrada pelo Diretor de Turma
- d) A aula de Apoio ao Estudo de Matemática é de frequência obrigatória para todos os alunos;
- e) O Complemento à Educação Artística será ministrado pelo docente de Educação Tecnológica no 5.º ano e pelo docente de Educação Visual no 6.º ano.

Matriz Curricular – 3.º ciclo

Área Disciplinar/Disciplina	7.º ano		8.º ano		9.º ano	
	Tempos	Distribuição semanal	Tempos	Distribuição semanal	Tempos	Distribuição semanal
Português	4	2 + 1 + 1	4	2 + 1 + 1	4	2 + 1 + 1
Minutos Atribuídos	200 minutos		200 minutos		200 minutos	
Línguas Estrangeiras	5		5		5	
Inglês	2	1 + 1	2,5	2 + 1	3	2 + 1
Língua Estrangeira II	3	2 + 1	2,5	1 + 2	2	1 + 1
Minutos Atribuídos	250 minutos		250 minutos		250 minutos	
Ciências Sociais e Humanas	7					
História	2,5	1 + 2	2	1 + 1	2	1 + 1
Geografia	2,5	2 + 1	2	1 + 1	2	1 + 1
Cidadania e Desenvolvimento^{a)}	0,5	1	0,5	1	0,5	1
Minutos Atribuídos	275 minutos		225 minutos		225 minutos	
Matemática	4	2 + 2	4	2 + 2	4	2 + 2
Minutos Atribuídos	200 minutos		200 minutos		200 minutos	
Ciências Físico Naturais	5		6		6	
Ciências Naturais	2,5	2 + 1	3	2 + 1	3	2 + 1
Físico-Química	2,5	1 + 2	3	2 + 1	3	2 + 1
Minutos Atribuídos	250 minutos		300 minutos		300 minutos	
Educação Artística e Tecnológica	3,5		3,5		3,5	
Educação Visual	1,5	1 + 1 ^{b)}	1	1	1	1
Complemento à Educação Artística^{c)}	1	1	1,5	1 + 1 ^{b)}	1	1
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	1	1	1 + 1	1,5	1 + 1 ^{b)}
Minutos Atribuídos	175 minutos		175 minutos		175 minutos	
Educação Física	3	2 + 1	3	2 + 1	3	2 + 1
Minutos Atribuídos	150 minutos		150 minutos		150 minutos	
Educação Moral e Religiosa	1		1		1	
Minutos Atribuídos	50 minutos		50 minutos		50 minutos	
Oferta Complementar (FPS)^{d)}	1	1	1	1	1	1
Minutos Atribuídos	50 minutos		50 minutos		50 minutos	
Máximo estabelecido pelo MECI	1500 minutos sem EMR e OC		1500 minutos sem EMR e OC		1500 minutos sem EMR e OC	

- a) A Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) será ministrada por um docente do Departamento de CSH, preferencialmente, do Conselho de Turma;
- b) Estas disciplinas, em cada ano de escolaridade, alternam semanalmente com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- c) O Complemento à Educação Artística será oferta de Educação Tecnológica
- d) A Oferta Complementar, sempre que possível, será ministrada pelo Diretor de Turma;

Matriz Curricular – Secundário

10.º Ano		Tempos		Distribuição semanal
Área Disciplinar/Disciplina		Línguas e Humanidades		
Português		4		2 + 2
Minutos Atribuídos		200		
Inglês/LE		3		2 + 1
Minutos Atribuídos		150		
Filosofia		4		2 + 2
Minutos Atribuídos		200		
Educação Física		3		2 + 1
Minutos Atribuídos		150		
História A		5		2 + 2 + 1
Minutos Atribuídos		250		
Macs /Economia A		6		2 + 2 + 1+1(30')
Geografia A		6		2 + 2 + 2
Minutos Atribuídos		580		
Educação Moral e Religiosa		1		1
Minutos Atribuídos		50		
Máximo estabelecido pelo MECI		1530		

10.º Ano		Tempos		Distribuição semanal
Área Disciplinar/Disciplina		Ciências e Tecnologias		
Português		4		2 + 2
Minutos Atribuídos		200		
Inglês/LE		3		2 + 1
Minutos Atribuídos		150		
Filosofia		4		2 + 2
Minutos Atribuídos		200		
Educação Física		3		2 + 1
Minutos Atribuídos		150		
Matemática A		5		2 + 2 + 1
Minutos Atribuídos		250		
Biologia e Geologia		7		2 + 2 + 3
Físico-química A		7		3 + 2 + 1+1(20')
Minutos Atribuídos		670		
Educação Moral e Religiosa		1		1
Minutos Atribuídos		50		
Máximo estabelecido pelo MECI		1620		

10.º Ano		Tempos	Distribuição semanal
Área Disciplinar/Disciplina		Ciências Sociais e Econômicas	
Português	Cidadania e Desenvolvimento	4	2 + 2
Minutos Atribuídos		200	
Inglês/LE		3	2 + 1
Minutos Atribuídos		150	
Filosofia		4	2 + 2
Minutos Atribuídos		200	
Educação Física		3	2 + 1
Minutos Atribuídos		150	
Matemática A		5	2 + 2 + 1
Minutos Atribuídos		250	
Geografia A		6	2 + 2 + 2
Economia A		6	2 + 2 + 1+1(30')
Minutos Atribuídos		580	
Educação Moral e Religiosa		1	1
Minutos Atribuídos		50	
Máximo estabelecido pelo MECI			1530

11.º Ano		Tempos	Distribuição semanal
Área Disciplinar/Disciplina		Línguas e Humanidades	
Português	Cidadania e Desenvolvimento	4	2 + 2
Minutos Atribuídos		200	
Inglês/LE		4	2 + 1 + 1
Minutos Atribuídos		200	
Filosofia		3	2 + 1
Minutos Atribuídos		150	
Educação Física		3	2 + 1
Minutos Atribuídos		150	
História A		5	2 + 2 + 1
Minutos Atribuídos		250	
Macs		6	2 + 2 + 2
Geografia A		6	2 + 2 + 1+1(30')
Minutos Atribuídos		580	
Educação Moral e Religiosa		1	1
Minutos Atribuídos		50	
Máximo estabelecido pelo MECI			1530

11.º Ano		Tempos		Distribuição semanal
Área Disciplinar/Disciplina		Ciências e Tecnologia		
Português	Cidadania e Desenvolvimento	4		2 + 2
Minutos Atribuídos		200		
Inglês/LE		4		2 + 1 + 1
Minutos Atribuídos		200		
Filosofia		3		2 + 1
Minutos Atribuídos		150		
Educação Física		3		2 + 1
Minutos Atribuídos		150		
Matemática A		5		2 + 2 + 1
Minutos Atribuídos		250		
Biologia e Geologia		7		3 + 2 + 1+1(20')
Físico-química A		7		2 + 2 + 3
Minutos Atribuídos		680		
Educação Moral e Religiosa		1		1
Minutos Atribuídos		50		
Máximo estabelecido pelo MECI			1620	

11.º Ano		Tempos		Distribuição semanal
Área Disciplinar/Disciplina		Ciências Sociais e Económicas		
Português	Cidadania e Desenvolvimento	4		2 + 2
Minutos Atribuídos		200		
Inglês/LE		4		2 + 1 + 1
Minutos Atribuídos		200		
Filosofia		3		2 + 1
Minutos Atribuídos		150		
Educação Física		3		2 + 1
Minutos Atribuídos		150		
Matemática A		5		2 + 2 + 1
Minutos Atribuídos		250		
Economia A		6		2 + 2 + 1+1(30')
Geografia A		6		2 + 2 + 2
Minutos Atribuídos		580		
Educação Moral e Religiosa		1		1
Minutos Atribuídos		50		
Máximo estabelecido pelo MECI			1530	

12.º Ano		Tempos		Distribuição	
Área Disciplinar/Disciplina		Línguas e Humanidades		semanal	
Português		5		2 + 2 + 1	
Minutos Atribuídos		250			
Educação Física		3		2 + 1	
Minutos Atribuídos		150			
História A	Cidadania e Desenvolvimento	7		2 + 2 + 2+1(35)*	
Minutos Atribuídos		335			
Psicologia B Sociologia Aplicações Informáticas B Economia C Inglês (LEI) Química Física Biologia Geologia Economia C		3 + 3		(2 + 1) (2 + 1)	
Minutos Atribuídos		300			
Educação Moral e Religiosa		1		1	
Minutos Atribuídos		50			
Máximo estabelecido pelo MECI			1035		

12.º Ano		Tempos		Distribuição	
Área Disciplinar/Disciplina		Ciências e Tecnologia		semanal	
Português		5		2 + 2 + 1	
Minutos Atribuídos		250			
Educação Física		3		2 + 1	
Minutos Atribuídos		150			
Matemática A	Cidadania e Desenvolvimento	7		2 + 2 + 2+1(35')	
Minutos Atribuídos		335			
Psicologia B Sociologia Aplicações Informáticas B Economia C Inglês (LEI) Química Física Biologia Geologia Economia C		3 + 3		(2 + 1) (2 + 1)	
Minutos Atribuídos		300			
Educação Moral e Religiosa		1		1	
Minutos Atribuídos		50			
Máximo estabelecido pelo MECI			1035		

12.º Ano		Tempos	Distribuição semanal
Área Disciplinar/Disciplina		Ciências Sociais e Económicas	
Português	Cidadania e Desenvolvimento	5	2 + 2 + 1
Minutos Atribuídos		250	
Educação Física		3	2 + 1
Minutos Atribuídos		150	
Matemática A		7	2 + 2 + 2+1(35')
Minutos Atribuídos		335	
Psicologia B Sociologia Aplicações Informáticas B Economia C Inglês (LEI) Química Física Biologia Geologia Economia C		3 + 3	(2 + 1) (2 + 1)
Minutos Atribuídos		300	
Educação Moral e Religiosa		1	1
Minutos Atribuídos		50	
Máximo estabelecido pelo MECI		1035	

Matriz Curricular – Profissional

A matriz dos cursos profissionais é apresentada no início do primeiro ano de funcionamento de cada curso.

Oferta Complementar

No primeiro ciclo, a oferta complementar continuará a ser constituída pela disciplina de Práticas Experimentais. Será lecionada pelo professor titular de turma carecendo de uma revisão da identidade e documentos curriculares próprios, a serem aprovados em Conselho Pedagógico de setembro de 2025.

No segundo e no terceiro ciclos, a disciplina oferecida pelo agrupamento continuará a ser a disciplina de Formação Pessoal e Social. Esta disciplina terá uma carga horária de um tempo semanal e será lecionada pelo Diretor de Turma. Os documentos curriculares próprios serão alvo de uma revisão e futura aprovação no Conselho Pedagógico de setembro de 2025.

Apoio ao Estudo

No segundo ciclo, o Apoio ao Estudo será oferecido em todas as turmas com uma carga de 100 minutos. Competirá ao Conselho Pedagógico decidir sobre a distribuição desta carga horária entre as disciplinas de Português e Matemática. O Diretor irá propor ao Conselho Pedagógico que no caso do Português, se mantenha o funcionamento nos termos do número 153º do RI. Relativamente à disciplina de Matemática, a proposta será de que se o apoio ao estudo seja proposto para todos os alunos da turma, revestindo-se de um carácter obrigatório.

Complemento à Educação Artística

A componente de Complemento à Educação Artística no 2.º ciclo, terá uma carga horária de 50 minutos semanais visando a integração no 5º ano de domínios da área artística relacionados com a Educação Tecnológica e no 6º ano de domínios da área artística relacionados com a Educação Visual, incentivando, em ambos os casos, uma integração ou complementaridade das artes através da exploração dos conteúdos curriculares das áreas disciplinares atrás referidas. As regras de frequência são idênticas a todas as restantes disciplinas e a lecionação será assegurada por docentes do departamento de expressões, e das áreas disciplinares de Educação Tecnológica no 5º ano e de Educação Visual no 6º ano.

Esta componente terá um documento enquadrador a apresentar ao Conselho Pedagógico de setembro de 2025.

No 3.º ciclo, esta componente do currículo incidirá sempre sobre a disciplina de Educação Tecnológica funcionando em tempos anuais de 50 minutos, no 7º e 9º ano e em dois tempos de 50 minutos no 8º ano, sendo que um dos tempos funcionará quinzenalmente, alternando na turma com o funcionamento da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

Cidadania e Desenvolvimento

Considerando as especificidades da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, existe no Agrupamento a função de Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento desempenhada por uma docente do departamento de CSH, nomeado no início do ano letivo.

No 1.º Ciclo e no ensino básico, a abordagem à disciplina é realizada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, através da exploração dos temas e projetos, de acordo com o previsto no art.º 15, n.º 4, alínea d) do DL 55/2018.

Nos 2.º e 3.º ciclos, funciona como disciplina autónoma em regime anual, alternando quinzenalmente com uma das disciplinas do bloco de Educação Artística e Tecnológica, que se altera em função do ano escolar em causa.

Deverá ser levado a Conselho Pedagógico de setembro um documento que contemple uma planificação por ano com a distribuição dos temas a abordar, critérios de avaliação e instrumentos de registo e avaliação.

Domínios da Autonomia Curricular

Os Domínios da Autonomia Curricular (DAC) constituem um instrumento de organização e gestão flexível do currículo, previsto no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2018, permitindo às escolas e agrupamentos adequar as aprendizagens às características dos seus alunos e ao contexto educativo local. Através dos DAC, as escolas podem promover a articulação entre disciplinas, integrar projetos

interdisciplinares e desenvolver competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, favorecendo aprendizagens mais significativas, colaborativas e integradoras. Esta abordagem valoriza o trabalho em equipa entre docentes, a inovação pedagógica e a centralidade do aluno no processo educativo, reforçando a autonomia das escolas na construção de respostas curriculares contextualizadas e diferenciadoras.

Do ponto de vista da sua organização e implementação, define-se que os DAC são planeados e implementados pelas equipas educativas criadas por ano de escolaridade e por escola, trabalhados em contexto de aula nas disciplinas intervenientes, definindo estas, os tempos letivos necessários.

Os critérios de avaliação de todas as áreas disciplinares devem considerar a avaliação dos DAC, existindo para o efeito instrumentos de trabalho e avaliação, tais como, planificações, critérios e fichas de autoavaliação.